

São Sebastião, 09 de agosto de 2002.

*Senhor Presidente,
Dignos Pares,*

*Tenho a honra de remeter à esta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre título de cidadão Sebastianense ao **Sr. LOREHY NOVAZZI**, carinhosamente conhecido como “**Seu Loro**”, nasceu na cidade de Ibitinga/SP. em 5 de julho de 1920, filho de Estevam Novazzi e Dona Maria Janoni Novazzi (Mãe Maria).*

A iniciativa tem a finalidade de prestar justa e merecida homenagem ao referido senhor que no ano de 1945, instalou a Colônia de Férias Batuíra no Bairro São Francisco em prol das nossas criança e um departamento de pesca com equipamentos de pesca e treze pescadores, com finalidade assistencial e no ano de 1951 sob os auspícios do Abrigo Batuíra sob a direção de Dona Maria, Sr. Nelo e a participação ativa de seu filho Lorehy, funda-se também no Bairro de São Francisco a Escola Mista Cruzeiro do Sul, com curso primário e jardim de infância, inteiramente gratuito com professora de São Sebastião e fornecimento de material escolar e lanche.

Nesse mesmo ano, começou a assistência aos moradores das Ilhas dos Búzios e Vitória, que viviam isolados do continente para onde vinham raramente em canoas a remo, a aspiração maior daquela gente era ter canoas com motor e escolas para seus filhos.

O problema desta gente se tornou uma constante preocupação para os administradores do Abrigo Batuíra, Dona Maria, Sr. Nelo e Lorehy (Loro), então com o apoio de várias pessoas de São Sebastião e São Paulo foram doadas canoas com motores, assistência constante e a instalação das Escolas Cruzeiro do Sul da Ilha de Búzios e na Ilha Vitória.

O Abrigo Batuira foi declarado de Utilidade Pública pelas Prefeituras de São Sebastião e Ilhabela em 1953, roupas, remédios, gêneros alimentícios, assistência médica, transporte de doentes para tratamento e internação em hospitais, serviços dentários, tudo era feito gratuitamente.

Adquirindo uma propriedade no “Poço”, município de Ilhabela, iniciou-se nova assistência abrangendo a Costa Sul de São Sebastião, percorrendo várias praias como Toque Toque Grande, Boiçucanga, Camburi, Baleia, Say, Una e Maresias onde foi construído pela Instituição, a pedido dos moradores, um abrigo de embarque e desembarque de carga nos dias de mar grosso. Por toda parte ficaram marcadas indeléveis das pegadas de Dona Maria, Sr. Nelo e Lorehy (Seu Loro).

*E para que fique na história do Município de São Sebastião, será legítimo que esta Casa, outorgue o honroso título de “Cidadão Sebastianense” ao Senhor **LOREHY NOVAZZI “SEU LORO”**.*

Assim justificado a propositura, aguardando por sua aprovação.

José Luiz Ribeiro
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2002

“Concede título de Cidadão Sebastianense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. LOREHY NOVAZZI, o
Título de Cidadão Sebastianense, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente
Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua aplicação.

São Sebastião, 9 de agosto de 2002.

José Luiz Ribeiro
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

***Parecer ao Projeto Decreto
Legislativo nº 08/02***

De autoria do Nobre Vereador José Luiz Ribeiro, pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto acima mencionado que “Concede título de Cidadão Sebastianense” ao Ilmo. Senhor LOREHY NOVAZZI.

Pretende o Nobre Vereador na apresentação do referido Projeto, homenagear o senhor Lorehy Novazzi, carinhosamente conhecido como “Seu Loro”, pelos relevantes serviços prestados a nossa gente.

Encontra-se o mesmo formalmente regular, podendo prosseguir à sua tramitação.

Somos por sua aprovação, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2002.

***Marco Antonio de Souza
PRESIDENTE***

***Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO***

***Erwin Edson Aparecido da Mota
MEMBRO***

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2002

“Concede título de Cidadão Sebastianense.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. LOREHY NOVAZZI, o Título de Cidadão Sebastianense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aplicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2002.

José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE

Certifico ter publicado em lugar de costume na data acima mencionada

